

Lei nº 0600/86


Denomina Irineu Pereira dos Santos o vestiário da Praça de Esportes do Cruzeiro Futebol Clube de Timbuí.

O Prefeito municipal de Sundão, estado de Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

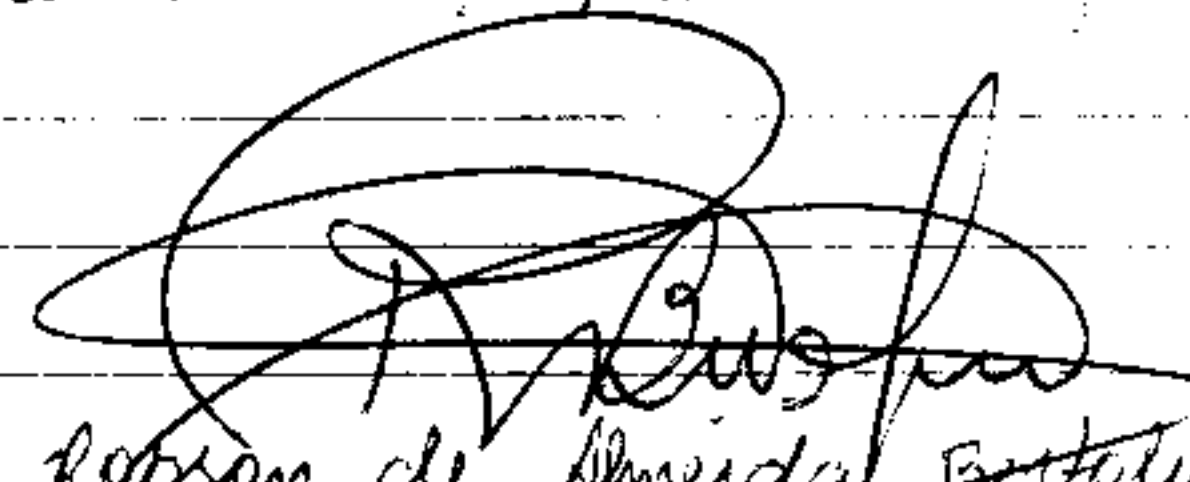
Art. 1º - Fica denominado Irineu Pereira dos Santos o vestiário da Praça de Esportes pertencente ao Cruzeiro Futebol Clube de Timbuí no município de Sundão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Sundão,
em 19 de dezembro de 1986.


Sebastião Ameta
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria municipal de Administração, em 15 de dezembro de 1986.


Rorson de Almeida Fattalini
Secretário municipal de Administração